

LEI Nº 1.974, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.693** de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.595,61m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04-A** da **Quadra "V"**, para a empresa **Brambila & Brambila Ltda - EPP**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.693**, de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.595,61m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04-A** da **Quadra "V"**, para a empresa **Brambila & Brambila Ltda - EPP**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-